23ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL, RERRATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA



"CLAB – CENTRO DE ANÁLISES CLINICAS DA BAHIA LTDA" NIRE nº 29202797729 – CNPJ nº 13.962.980/0001-55

LEANDRO REIS SOUZA, brasileiro, administrador de empresas, solteiro, natural de Salvador-Bahia, nascido em 26/10/1974, portador da Carteira de Identidade RG nº 05356174-02 (SSP-BA), inscrito no CPF sob o nº 641.515.145-20, residente e domiciliado na Rua Dr. Rômulo Serrano, 261, edifício Palazzo San Michele, Apartamento 504, Engenho Velho da Federação, CEP. 40.220-005, na Cidade de Salvador, Estado da Bahia;

CLÓVIS FIGUEIREDO SOUZA FILHO, brasileiro, farmacêutico bioquímico, solteiro, natural de Salvador-Bahia, nascido em 17/02/1977, portador da Carteira de Identidade RG nº 05105353-56 (SSP-BA), inscrito no CPF sob o nº 931.994.495-49, residente e domiciliado na Rua Clara Nunes, nº 376, Edifício Príncipe das Mares, Torre 2, apartamento 1402, Loteamento Aquarius, Pituba, CEP: 41.810-425, na Cidade de Salvador, Estado da Bahia.

Únicos sócios da sociedade empresária: "CLAB – CENTRO DE ANÁLISES CLINICAS DA BAHIA LTDA", estabelecida na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Thales de Freitas, nº 10, Barbalho, CEP. 40.301-120, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas sob o nº 13.962.980/0001-55, com registro na Junta Comercial do Estado da Bahia sob nº 29202797729 em 09/05/2005, resolvem de comum acordo, alterar e consolidar seu contrato social conforme cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ENCERRAMENTO DE FILIAL

Resolvem os sócios encerrar a filial:

→ Posto de Coleta: Rua Frederico Costa, n° 66, Shopping Periperi Center, Salas 209 e 210, Periperi, CEP: 40.725-620, na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.962.980/0009-02 e devidamente registrada na JUCEB sob o NIRE 29.9.0123051-5 em 10 de maio de 2017.

Req.: 81000000627170



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CLAB – CENTRO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA BAHIA LTDA

CNPJ: 13.962.980/0001-55 NIRE: 29202797729

LEANDRO REIS SOUZA, brasileiro, administrador de empresas, solteiro, natural de Salvador-Bahia, nascido em 26/10/1974, portador da Carteira de Identidade RG nº 05356174-02 (SSP-BA), inscrito no CPF sob o nº 641.515.145-20, residente e domiciliado na Rua Dr. Rômulo Serrano, 261, edifício Palazzo San Michele, Apartamento 504, Engenho Velho da Federação, CEP. 40.220-005, na Cidade de Salvador, Estado da Bahia;

CLÓVIS FIGUEIREDO SOUZA FILHO, brasileiro, farmacêutico bioquímico, solteiro, natural de Salvador-Bahia, nascido em 17/02/1977, portador da Carteira de Identidade RG nº 05105353-56 (SSP-BA), inscrito no CPF sob o nº 931.994.495-49, residente e domiciliado na Rua Clara Nunes, nº 376, Edifício Príncipe das Mares, Torre 2, apartamento 1402, Loteamento Aquarius, Pituba, CEP: 41.810-425, na Cidade de Salvador, Estado da Bahia.

Únicos sócios da sociedade empresária: "CLAB – CENTRO DE ANÁLISES CLINICAS DA BAHIA LTDA", estabelecida na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Thales de Freitas, nº 10, Barbalho, CEP. 40.301-120, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas sob o nº 13.962.980/0001-55, com registro na Junta Comercial do Estado da Bahia sob nº 29202797729 em 09/05/2005, resolvem de comum acordo consolidar seu contrato social conforme cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade usa a denominação social de: CLAB – Centro de Análises Clínicas da Bahia Ltda.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem como objeto social a prestação de serviços de Laboratório Clínico.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem sede na Rua Thales de Freitas, nº 10, Barbalho, CEP. 40.301-120, na Cidade de Salvador, Estado da Bahia e as seguintes Filiais:

→ Posto de Coleta: Estrada da Liberdade, n° 363, 1° andar, Liberdade, CEP. 40.375-017, na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, com registro na JUCEB sob o NIRE 29.9.0098799-0 e inscrita no CNPJ sob o n° 13.962.980/0003-17 e destaque de capital social no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Req.: 81000000627170



- → Posto de Coleta: Rua Padre Casimiro Quiroga, nº 236, Centro Comercial Imbui, Lojas 01 e 02, Imbui, CEP. 41.720-400, na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, com registro na JUCEB sob o NIRE 29.9.0077778-2 e inscrita no CNPJ sob o nº 13.962.980/0004-06 e destaque de capital social no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- → Posto de Coleta: Av. Antonio Carlos Magalhães, s/n, Supermercado Extra Rótula, salão de uso comercial nº 01 e 02, Luis Anselmo, CEP. 40.260-700, na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, com registro na JUCEB sob o NIRE 29.9.0077779-1 e inscrita no CNPJ sob o nº 13.962.980/0006-60 e destaque de capital social no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
- → Posto de Coleta: Rua Pérola Negra, nº 140, Quadra G, Galpão 01, Loteamento Granjas Reunidas Ipitanga, Itinga, CEP. 42.700-000, na Cidade de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, com registro na JUCEB sob NIRE 29.9.0113200-9 e inscrita no CNPJ sob o nº 13.962.980/0008-21 e nome fantasia "LABORATÓRIO CLAB" e destaque de capital social no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
- → Posto de Coleta: Rua E, n° 311, 0087, Centro, na Cidade de Simões Filho, Estado da Bahia, CEP: 43.700-000, com registro na JUCEB sob o NIRE 29.9.0124941-1 e inscrita no CNPJ sob o nº 13.962.980/0011-27, nome fantasia "LABORATÓRIO CLAB" e destaque de capital social no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
- → Posto de Coleta: Rua Metódio Coelho, n° 104, Edifício Liberal Center, Lojas 03 e 04, Parque Bela Vista, CEP: 40.279-120, na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, com registro na JUCEB sob o NIRE 29 9 0131783-1 e inscrita no CNPJ sob o n° 13.962.980/0014-70, com nome fantasia "LABORATÓRIO CLAB"; e destaque de capital social no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
- → Posto de Coleta: Rua São Cristóvão, n° 1361, Itinga, CEP: 42.739-005, na Cidade de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, com registro na JUCEB sob o NIRE 29 9 0131784-0 e inscrita no CNPJ sob o n° 13.962.980/0015-50, com nome fantasia "LABORATÓRIO CLAB"; e destaque de capital social no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
- → Posto de Coleta: Avenida Ulysses Guimarães n° 4512, Térreo, Sussuarana, CEP: 41.213-000, na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, com registro na JUCEB sob o NIRE 29 9 0131785-8 e inscrita no CNPJ sob o n° 13.962.980/0016-31, com nome fantasia "LABORATÓRIO CLAB"; e destaque de capital social no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Req.: 81000000627170



por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Certifico o Registro sob o nº 97986835 em 10/08/2020

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2020

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 20/11/1975 e tem prazo de duração indeterminado.



CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social é de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), dividido em 130.000 (cento e trinta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, estando distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	VALOR R\$	%
CLOVIS FIGUEIREDO SOUZA FILHO	65.000	65.000,00	50
LEANDRO REIS SOUZA	65.000	65.000,00	50
TOTAL	130.000	130.000,00	100

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do Capital, e respondem todos, de forma subsidiária, solidariamente, pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SÉTIMA: As cotas são indivisíveis e não podem ser cedidas, gravadas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio cotista, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão das cotas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá aos sócios LEANDRO REIS SOUZA e CLOVIS FIGUEIREDO SOUZA FILHO, em conjunto ou isoladamente, com poderes e atribuições de representar ativa e passivamente a sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todo e qualquer ato, sempre no interesse da sociedade, sendo autorizado o uso da denominação empresária, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do sócio.

CLÁUSULA NONA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

Req.: 81000000627170 4



CLÁUSULA DÉCIMA: É admitida a exclusão compulsória de qualquer dos sócios, por motivo de justa causa ou não, mediante decisão de sócios que juntos, em reunião especialmente convocada para esta finalidade, representem 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.



PARÁGRAFO PRIMEIRO: A referida reunião de sócios poderá ser formalmente convocada por quaisquer dos sócios, informando o motivo da convocação, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data da realização da mesma.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A exclusão compulsória de sócio somente será admitida se aprovada por mais de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade não se dissolverá pela retirada ou falecimento de um dos sócios, continuando com os demais, observando-se as seguintes regras:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na hipótese de um dos sócios , por divergência, morte, incapacidade ou inconveniência de ordem social retira-se da sociedade, ser-lhe-á assegurado ou aos seus herdeiros, o reembolso da quantia correspondente ao valor de suas cotas, calculado de acordo com um Balanço a ser levantado na época do afastamento do sócio na qual será computado a reavaliação espontânea dos bens a preço de mercado;

PARÁGRAFO SEGUNDO: O pagamento dos haveres aos sócios retirantes ou a seus herdeiros ou sucessores, far-se-á em 06 (seis) prestações iguais, mensais e consecutivas, vencível a primeira em 60 (sessenta) dias após a data do afastamento;

PARÁGRAFO TERCEIRO: Extinguindo-se a personalidade jurídica, o patrimônio será dividido entre sócios na proporção das quotas subscritas e integralizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Sócio Administrador fará jus a uma retirada mensal, a ser definida pelo grupo, que será levada a débito da conta de Despesas Administrativas, sob a rubrica de retirada Pró-Labore para atendimento de suas despesas pessoais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O exercício social coincidirá com o ano civil. Anualmente, a 31 de Dezembro, será elaborado um Balanço Geral e uma Demonstração do Resultado do Exercício. Os resultados apurados conforme balanço ou balancetes, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção da sua participação no Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Qualquer alteração contratual só poderá ser procedida com a aprovação de sócios que representem a maioria do Capital Social.

Req.: 81000000627170 5



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por sócios que representem a maioria do Capital Social.



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da cidade de Salvador para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem de comum acordo assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de para que produza um só feito.

Salvador, 29 de junho de 2020.

CLÓVIS FIGUEIREDO SOUZA FILHO Sócio Administrador

LEANDRO REIS SOUZA Sócio Administrador

Req.: 8100000627170



Certifico o Registro sob o nº 97986835 em 10/08/2020





204024153

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CLAB - CENTRO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA BAHIA LTDA
PROTOCOLO	204024153 - 04/08/2020
АТО	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	025 - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

MATRIZ

NIRE 29202797729
CNPJ 13.962.980/0001-55
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 97986835 DE 10/08/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 10/08/2020

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 97986835

FILIAIS NA UF

NIRE 29901230515
CNPJ 13.962.980/0009-02
EVENTO 025 - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

Cpf: 64151514520 - LEANDRO REIS SOUZA
Cpf: 93199449549 - CLÓVIS FIGUEIREDO SOUZA FILHO

Turns Regle H. G. de ORango

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

